



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 408/2023

- DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **AISLAN EMYGDIO DE MOURA OLIVEIRA**, a interrupção de sua licença sem vencimento, em conformidade com o art. 104, §1º do Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme requerimento em anexo, a partir do dia 01/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 25 de maio de 2023



José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema